



PORTARIA Nº 45.682/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019958/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluídos da Portaria nº 38.756/2013 de 03/04/2013.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
PAULOREISTEIXEIRA	3864	27/11/2018	SMSA
Empresa: 101183 - REFINADORA DE OLEOS BRASIL LTDA Admissão: 08/11/1994 Demissão: 09/08/1996 Ato de Atribuição: P38.756/13			
PAULOREISTEIXEIRA	3864	27/11/2018	SMSA
Empresa: 12 - SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE CURITIBA Admissão: 03/02/1997 Demissão: 03/03/2000 Ato de Atribuição: P38.756/13			
PAULOREISTEIXEIRA	3864	27/11/2018	SMSA
Empresa: 1715 - HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA Admissão: 04/03/2000 Demissão: 20/12/2000 Ato de Atribuição: P38.756/13			
PAULOREISTEIXEIRA	3864	27/11/2018	SMSA
Empresa: 2547 - METROMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME Admissão: 05/01/2004 Demissão: 29/05/2006 Ato de Atribuição: P38.756/13			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS